



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM-CINBESA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

REFERÊNCIA: Processo N° 792/2020 – **GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

OBJETO DA ANÁLISE: Encaminhamento do processo para 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 035/2019 de Serviço de limpeza e conservação e manutenção com fornecimento de mão de obra, material de consumo.

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas a este Controle Interno através da Portaria n° 025/2008-DE de 27/03/2008, procedemos a análise da documentação que integra o presente Processo em referência.

Documentos fonte de análise apensos ao processo:

Memorando n° 042/2020-GESP/DAF/CINBESA  
Justificativa Técnica  
Parecer Jurídico N° 090/2020  
Minuta do Contrato elaborado pelo NSAJ  
Certidões de Regularidade Fiscal  
RMS

No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, e conforme disponibilidade de saldo orçamentário, observamos **Existência de Conformidade**. Entretanto, para assinatura do contrato torna-se imprescindível a expedição prévia do correspondente Empenho, conforme estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, além de atentar para as regras estabelecidas pelos Órgãos de Controle Externo com relação ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Belém, 22/12/2020

**ANTONIA ODENIRA MELO DO NASCIMENTO**  
Controle Interno